



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

Edição Nº: 1395



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
07/04/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 86/2025 de 04/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1739/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.012.28.846.0016.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
582 - 3.3.90.93.00.00	31789 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25,00
584 - 3.3.90.93.00.00	31803 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11,00
	Total Suplementação:	36,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.02.00000000	Fonte: 31803	11,00
Receita:1.3.2.1.01.01.02.00000000	Fonte: 31789	25,00
	Total da Receita:	36,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

Edição Nº: 1395



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
07/04/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 04 de abril de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

Edição Nº: 1395



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Estado do Paraná

** Elotech **

07/04/2025

Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 87/2025 de 04/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1739/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.031,37 (vinte mil e trinta e um reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.28.846.0016.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
581 - 3.3.90.93.00.00	33789 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22,40
583 - 3.3.90.93.00.00	33803 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8,97
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.244.0039.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
586 - 3.3.90.30.00.00	3198 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
585 - 3.3.90.39.00.00	3198 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Suplementação: 20.031,37

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

Edição Nº: 1395



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
07/04/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 04 de abril de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

Edição Nº: 1395



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-115/2025.
DATA- 07 de abril de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- D E S I G N A R -

Art.1º- Fica designado o senhor Marcos Aurélio Raniero, inscrito no CPF/MF-004.xxx.xxx-xx pra exercer a função Secretário Municipal de Saúde.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de abril de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
20255-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

Edição Nº: 1395



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-116/2025.
DATA- 07 de abril de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º- Concede a servidora pública, senhora Edina Maria Mozer Cordeiro, matrícula funcional 20071, cargo Atendente 1(um)mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/03/06 a 02/03/11 para usufruir a partir de 07/04/25 a 06/05/25, devendo retornar suas atividades normais em 07/05/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de abril de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

Edição Nº: 1395



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Portaria nº-117/2025.
DATA- 07 de abril de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º- Concede ao servidor público, senhor Dário Luiz de Souza, matrícula funcional 200029, cargo Mecânico, 9(nove)meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 14/10/97 a 13/10/11 a para usufruir a partir de 07/04/25 a 31/12/25 devendo retornar suas atividades normais em 01/06/26

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de abril de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

Edição Nº: 1395



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-88/2025.
DATA- 07 de abril de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica exonerado a pedido o senhor Rodrigo Aparecido Ferreira Gomes, inscrito no CPF/MF- 105.xxx.xxx-xx e RG nº- 13.012.600-6 do cargo de Secretário Municipal de Saúde-Subsídio.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de abril de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

Edição Nº: 1395



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-89/2025.
DATA- 07 de abril de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- N O M E A R -

Art.1º- Fica nomeado o senhor Rodrigo Aparecido Ferreira Gomes, inscrito no CPF/MF- 105.xxx.xxx-xx e RG nº- 13.012.600-6 no cargo comissionado Chefe da Seção de Transportes CC-4.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de abril de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 07 de Abril de 2025

Edição Nº: 1395



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-90/2025.
DATA- 07 de abril de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Exonera a pedido a senhora Elizangela Cristina Miranda, inscrita no CPF/MF- 069.xxx.xxx-xx matrícula nº- 900190 cargo Conselheira Tutelar.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de abril de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral